

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo café e açúcar.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio-financeiro do contrato n.º 102/2024, no que se refere ao gênero açúcar classe cristal branco tipo cristal, pacote de 01 quilo.

VALOR GLOBAL: R\$39.916,80 (trinta e novemilnovecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário; Fonte: 01.759.0000-18/ 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01; e Natureza de despesa: 339030 / PAC: SEADM21A25 - Aquisição de café e açúcar.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1215834

EXTRATO – 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.689.524/0001-43. PROCESSO: TJPA-EXT-2024/08510.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor contratual, a revisão do novo valor reajustado, bem como a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.859.597,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 309039; Fonte: 01.759.0000-18 - 01.500.0000-01 e 02.759.0000-18 - 02.500.0000-01.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1215715

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/2025.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, CNPJ/MF n.º 04.884.482/0001-40.

OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 15/07/2025.

RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1215851

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Republicado por incorreção - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 069/2023-TJPA. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ n.º 54.645.612/0001-60. OBJETO DO ACORDO: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Tucuruí. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 42 meses, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção de Dados e a atualização da fiscalização do acordo. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início em 15 de junho de 2025 a 14 de dezembro de 2028. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Sr. JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA - Prefeito do Município Tucuruí e Sra. KÁTIA BORGES LIRA - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TUCURUÍ.

Protocolo: 1215939

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.273, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 039/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 014520/2025, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100415	ANA PAULA CRUZ MACIEL	Auditor de Controle Externo - Administração TCE-CT-603	D	03	Auditor de Controle Externo - Administração TCE-CT-603	D	04	25-06-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1216057

PORTARIA Nº 44.272, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 040/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 014518/2025, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100416	ROBENILVA COSTA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais - TCE-CO-301	D	03	Agente Auxiliar de Serviços Gerais - TCE-CO-301	D	04	25-06-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1216049

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.248, DE 27 DE JUNHO DE 2025.*

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 304/2025, de 26-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014579/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-06-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

***Republicada por incorreção na original, publicada no DOE nº 36.281, de 01/07/2025.**

Protocolo: 1216062